CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-OQDV-KNUI-6L51-FP8C

A C Ó R D Ã O

TC-005254.989.26-2

Representante:	DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA.
Representada:	SEMAE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
Responsável:	RODRIGO RENATO CARMONA – SUPERINTENDENTE.
Assunto:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, PROMOVIDO PELO SEMAE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, LOGÍSTICA INTERNA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIGINADOS NA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS.
Procurador de Contas:	THIAGO PINHEIRO LIMA.
Advogado:	DANIEL RODRIGUES RAMOS DA ROCHA (OAB/SP 293.906).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. RISCOS CONTRATUAIS. DOCUMENTOS DE TERCEIROS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de abril de 2026, pelo voto do Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, e dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro-Substituto Auditor Márcio Martins Camargo, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir

pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da Representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

DIMAS RAMALHO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-OQDV-KNUI-6L51-FP8C